



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Josiano Guilherme Puhle e Ana Virginia Hackbarth

Nome completo: Josiano Guilherme Puhle e Ana Virginia Hackbarth

E-mail: turismo@ibicare.sc.gov.br esporte@ibicare.sc.gov.br cultura@ibicare.sc.gov.br
social@ibicare.sc.gov.br

1. Objeto:

O presente documento tem por objetivo o credenciamento de prestadores de serviços artísticos e culturais, incluindo artistas, grupos e empresas, para a realização de intervenções artísticas musicais, de acordo com as condições e exigências estabelecidas. O processo busca garantir a contratação de profissionais qualificados, atendendo às necessidades dos eventos, projetos e ações culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Ibicaré e pela Secretaria de Assistência Social, proporcionando maior acesso da população às atividades culturais e fortalecendo o desenvolvimento artístico local.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de promover, valorizar e fomentar a produção artística e cultural local, garantindo à população acesso a apresentações e atividades culturais diversificadas, de qualidade e alinhadas aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e da Secretaria Municipal de Assistência Social. O credenciamento de prestadores de serviços artísticos nas áreas de intervenções artísticas musicais permite a formação de um cadastro de profissionais habilitados, que poderão ser convocados de acordo com a demanda de eventos, respeitando critérios de qualidade técnica, diversidade cultural, relevância artística e adequação ao público-alvo.

Essa modalidade de contratação assegura flexibilidade e eficiência na gestão dos eventos, possibilitando que diferentes artistas e grupos participem de maneira contínua e organizada, sem a necessidade de repetição de processos licitatórios para cada apresentação. Além disso, contribui para a valorização e o fortalecimento dos artistas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

locais e regionais, fomenta a economia criativa e a cultura do Município, promove o uso racional dos recursos públicos e garante transparência e equidade no acesso às oportunidades de contratação, em total consonância com os princípios da administração pública, do interesse coletivo e da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical solo, duração de 1h a 1h45.	Serviço	5	R\$ 488,91	R\$ 2.4444,55
02	Apresentação artística com DJ, duração de 1h a 1h45.	Serviço	5	R\$ 523,27	R\$ 2.616,35
03	Apresentação musical em Cia, grupo ou coletivo com 4 integrantes duração de 1h a 1h45.	Serviço	5	R\$ 1.902,88	R\$ 9.514,40
04	Apresentação Musical - Banda, Orquestra e Coral, com participação de 5 (cinco) a 8 (oito) integrantes, com duração de 1h a 1h45	Serviço	16	R\$ 3.000,09	R\$ 48.0001,44
					R\$ 62.576,74

6. Estimativa de Valor: O custo estimado total da contratação é de R\$ 62.576,74 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. Prazo de entrega/execução: Conforme datas pré-divulgadas dos eventos.

8. Local e horário da entrega/execução: As atividades deverão ser desenvolvidas em praça pública e em demais locais designados conforme necessidade e interesse da Administração Municipal.

9. Recursos Orçamentários: Conforme parecer contábil;

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Josiano Guilherme Puhle – Secretário de Cultura, Esporte e Turismo;

Ana Virginia Hackbarth – Secretária de Assistência Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ibicaré, 14 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Assinado digitalmente por Ana Virginia Hackbarth
Secretária de Assistência Social

Assinado digitalmente por Nilso Schneider
Diretor de Compras e Licitação